



ESTADO DO PIAUÍ

# Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_/2025  
DISPENSA Nº 020/2023.

**7 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO E ABDENAL CARVALHO ANDRADE (CPF N. 068.694.504-20), NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO, CNPJ N. 01.612.556-0001-00, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo-PI, por intermédio do seu representante legal.**

**CONTRATADA: ABDENAL CARVALHO ANDRADE (CPF N. 068.694.504-20), residente e domiciliado na Av. Transbrasil, 101, Alto São Pedro, Jacobina do Piauí, Piauí, por intermédio do seu representante legal.**

O CONTRATANTE E A CONTRATADA, ACIMA ESPECIFICADOS, TÊM ENTRE SI AJUSTADO O PRESENTE 8 TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, conforme a Dispensa nº 020/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

#### CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, do Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Curral Novo (PI), 24 de dezembro de 2025.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

Edgar Francisco do N. Junio  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 7889.845.883-85

CONTRATADA: \_\_\_\_\_

Abdenal Carvalho Andrade

TESTEMUNHAS:

Josefa Lislânia de Moraes  
Adriana Maria de Jesus Silva



ESTADO DO PIAUÍ

## Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

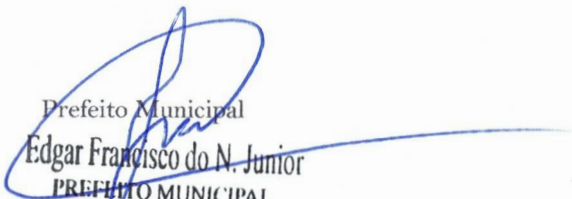
Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo. Dispensa n. 020/2023. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: **ABDENAL CARVALHO ANDRADE (CPF N. 068.694.504-20)**. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/12/2025.

Curral Novo (PI), 24 de dezembro de 2025.

  
Prefeito Municipal  
Edgar Francisco do N. Junior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 089.845.883-85

ID: 000AD3B85F2A


 PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL**  
 DA BAIXA GRANDE  
 ESTABELECIDO EM 1970

 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026  
 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

OBJETO: Prestação de serviço de assessoria técnica especializada para apoiar a organização da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, planejamento público, regularização de prestação de contas de Financiamento Federal e Estadual e fortalecimento do controle social e conselhos de direitos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel da Baixa Grande - PI.

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O procedimento de Inexigibilidade nº 001/2026, de que trata este processo, objetivou a prestação de serviço de assessoria técnica especializada para apoiar a organização da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, planejamento público, regularização de prestação de contas de Financiamento Federal e Estadual e fortalecimento do controle social e conselhos de direitos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel da Baixa Grande - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

 Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPI, a contratação da Pessoa Jurídica T C D A C REIS- ME & INSIGHT SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 63.367.285-0001-13, com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme documentos que instruem este processo.

Curitiba-se.

São Miguel da Baixa Grande, PI, 05 de janeiro de 2026.

 Francisco Bispo das Chagas  
 Prefeito Municipal

 Praça da Igreja, nº S/N, Centro - CEP: 64378-000 - São Miguel da Baixa Grande/PI - Fone: (86) 3296-0120  
 CNPJ: 01.612.623/0001-88

ID: B883CA77CDF24


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
 CNPJ: 06.636.807/0001-00

 End. Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piauí-PI CEP: 64.370-000  
 Email: [prata@pecpi.com.br](mailto:prata@pecpi.com.br)
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ORGÃO REALIZADOR: Município de Prata do Piauí, por intermédio da Comissão de Contratação.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa de pessoa jurídica habilitada ao suprimento contendo de componentes de reposição automática, compreendendo conjuntos pneumáticos, acessórios correlatos veiculares, mediante sistemática de preços previamente registrados, voltados à manutenção operacional dos meios de transporte integrantes do acervo veicular em uso pelas diversas unidades administrativas do Município de Prata do Piauí - PI.

TIPO: Menor Preço Unitário.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretarias do Município.

LOCAL SITE: [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br)

DATA: 29/01/2026.

HORÁRIO: 14h 01min

 EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portalcompraspublicas.com.br](http://www.portalcompraspublicas.com.br), e também poderá ser lido caso obtidos na Prefeitura de Prata do Piauí, no horário de 08:00 às 17:00 hs, com a comissão permanente de licitação.

Prata do Piauí PI, 06 de janeiro de 2025.

 name: ACELINO MENDES DE  
 MOURA: 1604022640

Data: 2026-01-06 11:09:23

ACELINO MENDES DE MOURA

Prefeito Municipal

ID: F427097325814

ESTADO DO PIAUÍ


**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI  
 EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade n. 001/2026. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: FALCAO &amp; BENVINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.753.525/0001-75. Objeto: Contratação de prestação de serviços de advocacia, assessoria e consultoria jurídica. Valor Mensal: R\$ 20.000,00. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 07/01/2026 a 30/01/2026. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 07/01/2026.

Curral Novo do Piauí (PI), 07 de janeiro de 2026.


Prefeito Municipal

 EDGAR FRANCISCO DO  
 NASCIMENTO JUNIOR 00994588385

 Assinado de forma digital por EDGAR  
 FRANCISCO DO NASCIMENTO  
 JUNIOR/CNPJ:00994588385  
 Data: 2026.01.07 09:42:22 -0100

ID: 271908936BB74

ESTADO DO PIAUÍ


**Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí**

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetechnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetechnpi@yahoo.com.br)

Curral Novo do Piauí - PI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO-PI  
 EXTRATO DO CONTRATO

7º Termo Aditivo, Dispensa n. 020/2025. Contratante: O Município de Curral Novo. Contratado: ABDENAL CARVALHO ANDRADE (CPF N. 068.694.504-20). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 4 (quatro) meses, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 24/12/2025.

Curral Novo (PI), 24 de dezembro de 2025.

 Prefeito Municipal  
 Edgar Francisco do N. Junior  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 (CPF: 009.945.883-85)